

DECRETO N.º 006/2016, de 30 de Março de 2016.

Convoca a Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das cidades, no Município de Novo Xingu e dá outras providências.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto N° 52.879 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Resolução Normativa N° 19, de 18 de Setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades, aprova o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da **6ª Conferência Nacional das Cidades** no Município de Novo Xingu, a ser realizada no dia 11 de maio de 2016, sob a Coordenação de Caciane Roso Werkhausen, presidente do Conselho Municipal das Cidades.

Art. 2º - A Etapa Municipal da **6ª Conferência Nacional das Cidades** terá como temática **“A Função Social da Cidade e da Propriedade”**, cujas propostas e soluções identificadas na realidade local, deverão constar em relatório final a ser enviado à comissão Organizadora Estadual, no prazo de até dez (10) dias após a realização da Conferência.

Art. 3º - Para a realização da Conferência Municipal deverá ser constituída uma comissão Preparatória, composta por Representantes dos diversos segmentos da sociedade, conforme proporcionalidade estabelecida no Art. 23 do Regimento da **6ª Conferência Nacional das Cidades**, de acordo com Resolução Normativa N° 19/2015.

Art. 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá elaborar o Regimento próprio para a sua Conferência, que regulamentará a organização e funcionamento da Etapa Municipal, além da escolha de seus Delegados, respeitando sempre as diretrizes e definições do Regimento Estadual, adotando-o, no que se refere ao âmbito Municipal.

Art.5º - As despesas decorrentes da Realização da Etapa Municipal da **6ª Conferência Nacional das Cidades** correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DENOVO XINGU/ RS, EM 30 DE MARÇO DE 2016.**

**GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**MARCELO KUSTER RAUCH
Secretario Municipal de Administração**